

MOÇÃO Nº 14.857/2012

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS HOTELEIROS DA BAHIA PELA PASSAGEM DO DIA DO HOTELEIRO, COMEMORADO EM TODO PAÍS NO DIA 09 DE NOVEMBRO."

A deputada infra-assinada, com fundamento no § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem, inserir na ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela comemoração do **DIA DO HOTELEIRO**, comemorado em todo dia 09 de novembro.

O dia 9 de novembro de 1939 marca a fundação da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH -, com o objetivo de defender os direitos dos hoteleiros no Brasil. A solenidade ocorreu no salão de festas do antigo Hotel dos Estrangeiros, na Praça José de Alencar, na cidade do Rio de Janeiro.

A hospitalidade envolve um conceito de bem servir aos que procuram o hotel, seja para negócios ou lazer, estabelecendo um elo entre os setores ligados ao turismo, além de gerar empregos e desenvolvimento sustentável às regiões onde se estabelece. A hotelaria teve início na Grécia Antiga com o advento dos Jogos Olímpicos, desta forma, a hotelaria é uma profissão antiga, mas que tem cada vez mais importância nos dias atuais.

Dessa forma, é com grande alegria que felicito os hoteleiros da Bahia que com muita competência fortalecem e impulsionam esse setor estratégico para a economia do país.

Desta forma, julgo ser natural e muito merecido que, através desta Moção, possamos homenagear em nome da Assembleia Legislativa da Bahia a passagem do DIA DO HOTELEIRO, comemorado em todo país no dia 09 de novembro.

Dê-se ciência da presente Moção ao Drº Hélio Lima, presidente da SINDHESUL - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, bares e similares do Extremo Sul da Bahia, na Av. dos Navegantes, 480 - sl03 - 1º andar - Centro - Porto Seguro – Bahia.

Ao SINDHOTÉIS, na rua da Faísca, n. 31, Largo Dois de Julho, Centro - Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2012

Deputada Cláudia Oliveira